



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 6º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
 Telefone: 3360-5106 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2022

Processo nº 23075.020295/2022-86

Comissão do Processo Seletivo para classificação dos(as) servidores(as) da carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado.

A Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências Humanas, referente ao Edital 02/2022 – PROGEPE/CDP, divulga o **Resultado Final** dos (as) servidores (as) da carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, conforme previsto nos itens 6.1 a 6.5 e 7 do Edital nº 02/2022 – PROGEPE/CDP.

1. DO RESULTADO FINAL

Candidato	Lotação	Pontuação	Situação
Andréa Carla Doré	DEHIS	246	Classificada
Sérgio Soares Braga	DECP	230	Classificado
Bruno Martins Augusto Gomes	DETUR	225	Classificado
Camila Brüning	DEPSI	199	Classificada
Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo	DELEM	198	Classificado
Monica Setuyo Okamoto	DELEM	196	Classificada
Alessandro Henrique Poersch Rolim de Moura	DEPAC	162	Classificado

Viviane Araújo Alves da Costa Pereira	DELEM	148	Classificada
--	-------	-----	--------------

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Marcelo Sandmann

Prof. Dr. Paulo Renato Guérios

Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Tavares



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO GUERIOS, CHEF DEPTO ANTROPOLOGIA**, em 27/04/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 27/04/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREA SANDMANN, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/04/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4453672** e o código CRC **65FA9AB1**.